



MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ 35.971.738/0001-80 | NIRE 32.300.046.240

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada aos 30 de dezembro de 2025

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 03/03/2026 sob n.º 20260006327 código de verificação: 12604364708, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede da sociedade empresária **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS S.A.**, nesta capital, à Rodovia Governador Mario Covas 1864 Sítio Três Águas, Padre Mathias Cariacica-ES CEP 29.157-100, ("Companhia"), inscrita no CNPJ 35.971.738/0001-80 sendo está representada por intermédio de sua única acionista, **MARCA HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.862.685/0001-13, com sede à Praça San Martin, n.º 84, Ed. Alphaville, sala 208, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP: 29.055-170, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202911311 em 31/03/2022 representada pelos seus administradores Sr. **SERGIO ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado e em regime de união estável, empresário, nascido em 29/05/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 272.004, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.372.767-68, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 610, Apto. 801 Itapuã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-830; e Sr. **HARLEY CÉSAR ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado e em regime de união estável, empresário, nascido em 21/04/1962, portador da Cédula de Identidade nº 429643, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 705.163.167-53, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, n.º 191, apto. 1301, Ed. Palazzo del Mare, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP: 29.055-620; **SHR PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.860.846/0001-30, com sede à Rua José Alexandre Buaiz, n.º 300, Edifício Work center, sala 911, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP:29.050-545, neste ato representada pelos seus administradores Sr. **SERGIO ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado e em regime de união estável, empresário, nascido em 29/05/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 272.004, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.372.767-68, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 610, Apto. 801 Itapuã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-830; e Sr. **HARLEY CÉSAR ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado e em regime de união estável, empresário, nascido em 21/04/1962, portador da Cédula de Identidade nº 429643, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 705.163.167-53, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, n.º 191, apto. 1301, Ed. Palazzo del Mare, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP: 29.055-620;

PRESENCAS: (i) **SÉRGIO ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, em regime de união estável, empresário, nascido em 29/05/1966, portador da Cédula de Identidade n.º 272.004 (SSP/ES), inscrito no CPF sob o n.º 252.372.767-68, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, n.º 610, apto. 801, Itapuã, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.101-830; (ii) **HARLEY CÉSAR ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, em regime de união estável, empresário, nascido em 21/04/1962, portador da Cédula de Identidade n.º 429.643 (SSP/ES), inscrito no CPF sob o n.º 705.163.167-53, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, n.º 191, apto. 1301, Ed. Palazzo Del Mare, Praia do Canto, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-620; (iii) **RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 06/08/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2300907, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 146.334.027-30, residente e domiciliado na Rua Procurador Antonio Benedito Amâncio Pereira, nº 163, Apt. 1101, CEP: 29.050- 265, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; (iv) **GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/06/1987, portador da Cédula de Identidade nº 1.962.025, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 113.160.257-99, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº515, Edif. Tanger, apt. 202, Praia do Canto, CEP:29055-340, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo e (v) **VINÍCIUS TRAVIZANI MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 03/08/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02958576814 – DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 067.081.576-40, residente e domiciliado na Rua Gelu Vervloet dos Santos, 280, apto 1403 – E, Jardim Camburi, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.090-100, na qualidade de acionistas representando a totalidade do Capital Social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

MESA: Presidente da Mesa – Sérgio Almenara Ribeiro, Secretário da Mesa, Sr. Vinicius Travizani Moreira.

ORDEN DO DIA: deliberar sobre a realização da Terceira e Quarta emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas com garantia flutuante e Garantia Fidejussória citada na Ata arquivada em 11/11/2024 sob n.º 20242124704, devido impactos no cronograma de execução do projeto.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

Ficam aprovadas a Terceira e a Quarta emissões especiais de Debêntures nominativas pela MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS S.A, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76, para subscrição pelo Fundo Soberano do Espírito Santo – FUNSES, nos termos da LC nº 914, de 17 de junho de 2019, do Decreto Estadual nº 4.765-R/2020 e alterações posteriores, do Edital de Chamada Pública e Seleção de Projetos, publicado em 15/05/2023, e demais disposições aplicáveis, com intuito de obter recursos financeiros para o Projeto de Investimento em maquinário, estrutura e desenvolvimento de novos processos para melhoria, ampliação e inovação da Linha de Produção de Quartzo com as características e condições a seguir descritas.

i)as debêntures serão simples, não conversíveis em ações, da espécie nominativa, com garantia flutuante e fidejussória, inscritas por Instrumento Particular de Escritura para colocação privada em duas emissões de série única, no valor total de até R\$ 48.655.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscientos e cinquenta e cinco mil reais), assim divididas:

a.Valor da primeira emissão: R\$ 29.214.000,00, divididas em 29.214 debêntures com valor nominal de R\$ 1.000,00 cada uma, devidamente arquivada em 12/12/2024 Sob. Nº ED002017000;

b.Valor da segunda emissão: R\$ 11.330.000,00 divididas em 11.330 debêntures com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, devidamente arquivada em 31/07/2025 Sob n.º ED00202700;

c.Valor da terceira emissão onde se lê R\$ 8.111.000,00, divididas em 8.111 debêntures com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, Passa a ser no valor de R\$ 5.090.366,21 divididas em 5.090.366 debêntures com valor nominal de R\$ 1.000,00 cada uma, devido alteração do cronograma de execução do projeto.

d.Valor da quarta emissão: R\$ 3.020.633,79 divididas em 3.020.633 debêntures com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

ii)Data da emissão: para todos os fins e efeitos legais a terceira emissão das debêntures será realizada em até 30 (trinta) dias a contar da satisfação de todos os requisitos descritos no Art. 62 da Lei 6404/76 ("Data de Emissão"); A quarta emissão das debêntures será realizada em até 30 (trinta) dias a contar da satisfação dos requisitos de comprovação da aplicação dos recursos da primeira emissão, a ser informada pelo BANDES;

iii)Carência e Amortização e Resgate: As debêntures terão prazo de Carência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de integralização dos recursos da primeira emissão, conforme estabelecido no projeto aprovado, com pagamentos de juros semestrais. Durante o período de Amortização, o valor total das debêntures será pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais consecutivas, cada uma delas acrescida dos juros, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), devidas sempre no dia 15 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida, contado do final do prazo de carência, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das debêntures. As debêntures poderão ser resgatadas a qualquer tempo;

Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações ou resgate antecipado facultativo, sobre o valor das debêntures desta emissão incidirão juros equivalente à taxa SELIC vigente, nos termos do Edital e conforme definido na análise do projeto, levando-se em consideração a localização do empreendimento, passando a fazer parte do saldo devedor. Os juros serão calculados com base no calendário comercial de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. As taxas Selic, fator diário, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, a serem consideradas, estarão defasadas em 42 (quarenta e dois) dias úteis em relação às datas em que ocorrerem quaisquer eventos financeiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestara, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, em formato sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO** JUD:27065150000130 - Em: 22/07/2026
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14636 MARCA CONST. SERVICOS - ATA DE ASEMBLEIA GERAL E

Código do documento: 14636



RIA RE

Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

22 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14636

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-22T00:02:18-03:00

22 jul. 2026, 00:02:18 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-22T00:02:18-03:00

22 jul. 2026, 00:02:18 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-22T00:02:18-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 3d6410219f9504f6fdf75934ab937a005d8062a3af4648492ac2383af430f6f9

[SHA512]: 8c22727bde8d330934e4d6e974891387de0158350d2699baf7b5ec4c1707408e5218781eb4602b5b3866a312159c91b00c6345817f99db30102b9fb7a2142bc5

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB